

# Trabalhador tem seu valor!

Guia para identificação e enfrentamento ao  
Trabalho Escravo Contemporâneo



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

## Liberdade para todos

O Brasil aboliu a escravidão oficialmente em 1888, mas ainda existem casos de **trabalho escravo contemporâneo** no país.

Esse tipo de exploração, também conhecido como **trabalho análogo à escravidão**, é um crime grave que viola direitos humanos fundamentais.

Muitos trabalhadores ainda enfrentam condições desumanas de exploração, principalmente em contextos de **vulnerabilidade** socioeconômica.



## O que é?

O trabalho escravo contemporâneo é **crime**, definido no artigo 149 do Código Penal Brasileiro, e consiste em práticas que atentam contra a liberdade e a dignidade do trabalhador.

Ele pode se manifestar de diferentes formas, como:



**Trabalho  
forçado**



**Jornada  
exaustiva**



**Servidão  
por dívida**



**Condições  
degradantes**

### **Lembre-se:**

Essas práticas podem ocorrer isoladamente ou em conjunto. Ou seja, uma delas é suficiente para configurar trabalho análogo à escravidão.

Como identificar o  
**trabalho  
análogo à  
escravidão?**



# 1

## Trabalho Forçado

O trabalhador é obrigado a continuar no local de trabalho sem possibilidade de sair. Pode ser mantido sob **violência física ou psicológica, isolamento geográfico ou cultural**, ou ter seus **documentos retidos**.

# 2

## Jornada Exaustiva

A jornada de trabalho ultrapassa os limites legais, com excesso de **horas não remuneradas**. O trabalhador é **impedido de descansar adequadamente**, prejudicando sua saúde e bem-estar.

# 3

## Servidão por Dívidas

É **ilegal** manter um trabalhador sob dívidas que resultam de cobranças indevidas, como alimentação, moradia, transporte e até equipamentos de trabalho, que são direito do trabalhador.

# 4

## Condições Degradantes

Situações que **comprometam a saúde** e a **dignidade** do trabalhador. As condições de trabalho são precárias e expõem o trabalhador a riscos graves, como falta de higiene, segurança e um ambiente saudável.

### Lembre-se:

Se qualquer uma dessas práticas estiver ocorrendo, isso já configura trabalho análogo à escravidão. Procure ajuda e denuncie.

## **Infrações trabalhistas:**



## **Trabalho escravo contemporâneo:**

Jornada de  
trabalho irregular;  
//  
Falta de férias remuneradas;  
//  
Ausência de 13º salário;  
//  
Não pagamento do FGTS;  
//  
Falta de  
seguro-desemprego.

Trabalho forçado;  
//  
Jornada exaustiva;  
//  
Servidão por dívida;  
//  
Condições degradantes.

## Direitos garantidos

O Governo tem o dever de **fiscalizar e criar políticas públicas** para prevenir e erradicar o trabalho análogo à escravidão. Trabalhadores resgatados dessas condições recebem **acolhimento e assistência** para reintegração social.

A Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará (Sedih) e a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE) atuam para mudar essa realidade e fortalecer os trabalhadores.

### **Mas o combate também depende de você!**

Todos podem ajudar a identificar e denunciar o trabalho escravo. A **informação** é essencial para conscientizar e prevenir essa prática. Sua denúncia pode salvar vidas e ajudar a combater essa violação dos direitos humanos.



## Ajude a enfrentar esse crime e denuncie!

Disque 100 ou procure o **Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) da Sedih:**  
(85) 98956.5349

Ao denunciar, **quanto mais informações você fornecer, melhor.** Os detalhes contribuem com as operações de fiscalização:

- Nome do **empregador** ou empresa;
- Localização (se possível, informe como chegar);
- Número de **trabalhadores** envolvidos;
- Descrição detalhada das **condições de trabalho;**
- Como foi a **contratação;**
- **Atividade** exercida.

Você também pode denunciar pelo **Sistema IPÊ**, serviço do Ministério do Trabalho e Emprego em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agência da ONU para as Migrações (OIM).



# Sua denúncia ajuda a **resgatar vidas!**

É essencial garantir que todos os trabalhadores tenham seus direitos respeitados e vivam com **dignidade**. A luta contra o trabalho escravo contemporâneo é uma responsabilidade de todos nós!





**CEARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS